

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-021 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Requerimento N.º 168/2026

"Requer Informações e Encaminhamento de Documentos Referentes à Utilização de Veículo Oficial do Município durante o 4º Festival Gastronômico de São José Do Barreiro"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO/SP

Nos termos regimentais, requero à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que preste as seguintes informações e encaminhe a documentação pertinente acerca da utilização de veículo oficial do Município durante a realização do 4º Festival Gastronômico de São José do Barreiro, ocorrido nesta data, 08 de junho de 2026.

Considerando que foi constatada, na manhã do dia 08 de junho de 2026, a utilização de uma caminhonete Toyota Hilux pertencente à frota municipal para retirada de itens de uma barraca instalada no evento;

Considerando que a utilização de veículos, servidores e bens públicos deve estar sempre amparada pelo interesse público, pela legalidade, pela transparência e pela devida formalização administrativa;

Considerando que compete ao Poder Legislativo exercer a fiscalização dos atos do Poder Executivo e zelar pela correta aplicação dos recursos públicos;

REQUER:

1. Que seja informado quem autorizou a utilização do veículo oficial para a realização do referido serviço;

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-021 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

2. Que seja encaminhada cópia integral do requerimento, solicitação, ordem de serviço, autorização administrativa ou qualquer outro documento que tenha fundamentado a retirada dos materiais;
3. Que seja informado se houve pagamento, contratação ou qualquer despesa pública relacionada à execução do serviço, encaminhando-se os respectivos comprovantes, notas fiscais, empenhos e demais documentos pertinentes;
4. Que seja identificado o responsável pela barraca da qual os materiais foram retirados;
5. Que seja apresentada relação detalhada de todos os itens removidos do local;
6. Que seja informado o destino dos materiais retirados, indicando o local exato onde foram armazenados ou entregues;
7. Que sejam identificados os servidores envolvidos na operação e suas respectivas funções;
8. Que seja informado qual o fundamento legal e administrativo que justificou a utilização de patrimônio público municipal para a execução do referido serviço.

O presente requerimento decorre de fatos presenciados durante a realização do 4º Festival Gastronômico de São José do Barreiro e visa assegurar a necessária transparência na utilização dos bens, veículos e servidores públicos.

A população espera que o patrimônio municipal seja empregado exclusivamente em atividades devidamente justificadas e amparadas pelo interesse público. Quando um veículo oficial é utilizado para a retirada de bens particulares ou vinculados a terceiros, é dever desta Casa de Leis verificar se houve solicitação formal, autorização competente e observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

Dessa forma, o presente requerimento busca esclarecer os fatos, garantir a correta prestação de contas à população e resguardar a lisura dos atos administrativos,

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP.: 12.830-021 – Tel.: (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

sem prejuízo da adoção de outras medidas fiscalizatórias que eventualmente se façam necessárias diante das informações apresentadas pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2026.

Ver. Mauricio Junior Inácio

(Taioaba)